



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.149, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o e-mail encaminhado ao Gabinete da Reitoria, em 25 de agosto de 2025, pelo presidente da comissão designada por meio da Portaria nº 661, de 28 de maio de 2025, e alterada pela Portaria nº 702, de 4 de junho de 2025, resolve:

Art. 1º Prorrogar, a partir de 27 de agosto de 2025, o prazo da comissão designada por meio da Portaria nº 661, de 28 de maio de 2025, e alterada pela Portaria nº 702, de 4 de junho de 2025, para dar continuidade aos trabalhos de revisão da Resolução Consuni/Ufersa nº 001/2013, de 04 de fevereiro de 2013, que normatiza as relações entre a Universidade Federal Rural do Semi-Árido (Ufersa) e as Fundações regularmente credenciadas no Ministério da Educação – MEC e Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI (antes Ministério da Ciência e Tecnologia), de apoio à Ufersa.

Art. 2º A referida comissão tem a seguinte composição:

- I - Fabricio Jose Nobrega Cavalcante – Presidente;
- II - Vania Christina Nascimento Porto;
- III - Liana Holanda Nepomuceno Nobre;
- IV - Fernanda Niece de Souza Almeida; e
- V - Ygo Biserra Pereira.

Art. 2º A comissão para revisão da Resolução Consuni/Ufersa nº 001/2013, de 04 de fevereiro de 2013, que normatiza as relações entre a Universidade Federal Rural do Semi-Árido – Ufersa) e as Fundações regularmente credenciadas no Ministério da Educação – MEC e Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI (antes Ministério da Ciência e Tecnologia), de apoio à Ufersa, terá o prazo de 90 (noventa) dias para finalizar os trabalhos e encaminhar relatório final ao Gabinete da Reitoria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos em 27 de agosto de 2025.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES